



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 722/2023

INDICO A CRIAÇÃO DE PROGRAMA DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PARA OS TÉCNICOS ENVOLVIDOS NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR.

JANE DELALIBERA – PL, Vereadora com assento nesta Casa, em conformidade com o art. 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e para a Secretaria Municipal de Assistência Social, **versando sobre a necessidade de criação de programa de formação e treinamento para os técnicos envolvidos nas ações de vigilância em saúde do trabalhador.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que o trabalho é uma parte essencial da vida da população, e é fundamental garantir que as atividades laborais sejam desenvolvidas em condições saudáveis e seguras. Assim, a criação de programa de formação e treinamento para os técnicos em vigilância em saúde do trabalhador permitirá abordagem mais eficaz na promoção da saúde dos trabalhadores, reduzindo riscos e prevenindo doenças e agravos que possam estar relacionados às atividades laborais.

Considerando que a dinâmica do mercado de trabalho está em constante evolução, assim como os riscos e desafios que os trabalhadores enfrentam. Com o programa de formação e treinamento, os técnicos responsáveis pela vigilância em saúde do trabalhador terão a oportunidade de receber capacitação técnica e atualização constante, permitindo-lhes atuar de forma mais efetiva na identificação, prevenção e controle de problemas de saúde relacionados ao trabalho.

Considerando que a falta de conhecimento adequado sobre as condições de trabalho e os riscos ocupacionais pode contribuir para o aumento de doenças relacionadas ao trabalho, como LER/DORT, distúrbios psicossociais, intoxicações, entre outras. Com a criação do programa, será possível reduzir significativamente esses índices, impactando de forma positiva a qualidade de vida dos trabalhadores, o que evitará a sobrecarga do sistema de saúde pública.

Considerando que a capacitação dos técnicos em vigilância em saúde do trabalhador fortalecerá as ações de fiscalização e monitoramento dos ambientes de trabalho, assegurando o cumprimento das normas e legislações trabalhistas e de segurança, alinhado aos princípios de justiça social e respeito à dignidade humana.



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“*Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio*”

Considerando que um ambiente laboral saudável e seguro é essencial para o desenvolvimento sustentável do município de Sorriso. Por meio da formação e treinamento dos técnicos em vigilância em saúde do trabalhador, será estimulada cultura preventiva e responsável nas empresas locais, o que, por sua vez, pode atrair novos investimentos e impulsionar o crescimento econômico da região.

Ademais, é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da Administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades federais ou estaduais, *vide* art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso.

Requer-se, deste modo, apreciação desta propositura com o zelo de costume e efetiva implementação por parte dos órgãos que a competem.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 01 de agosto de 2023.


JANE DELALIBERA
Vereadora PL